

LEI Nº 7.200, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
PROJETADA 12 NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
VISTA DO SOL :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se de “**Rua Londres**”, a Rua projetada 12, que inicia na Avenida Projetada 01, em frete ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.239.0039.0001, e termina na Rua Projetada 11, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.239.0147.001, no loteamento Residencial Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

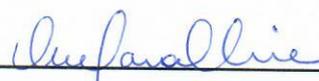
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 02 de abril de 2024.



Secretária Municipal de Governo.

